

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

IMPACTO DAS DESPESAS


(art. 21 da LC 101/2000 - LRF, cc. inciso XIII do art. 37 e no § 1o do art. 169 da CF/88)

DISCRIMINAÇÃO	NO EXERCÍCIO	ESTIMADO	ESTIMADO
	2025	2026	2027
Projeção de Impacto/Índice de Gastos com Pessoal			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	23.442.904,29	24.561.130,82	25.789.187,37
COMPETENCIA P/ ANÁLISE 12/2024			
Despesas com servidores ativos do executivo	16.877.753,01	17.682.821,83	18.566.962,92
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.565.151,28	6.878.309,00	7.222.224,45
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes De Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	-	-	-
Outras despesas de pessoal (art. 18, § 1.º da LRF)	-	-	-
Despesas não computadas (art. 19, § 1.º da LRF) (II)	7.645.293,48	8.011.316,75	8.411.882,58
(-) Decorrentes por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	453.439,93	475.069,01	498.822,47
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	42.890,57	44.936,45	47.183,27
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-
(-) Despesas c/ Inativos e Pensionistas c/ Recursos Vinculados	6.565.151,28	6.878.309,00	7.222.224,45
(-) Despesas c/ Recur:	-	-	-
(-) Convocação Extraordinária (Inciso II, § 6.º art. 27 da CF)	-	-	-
(-) Acórdão TCE/PR 1568/06	-	-	-
(-) Instrução Normativa TCE/PR 56/11	583.811,70	613.002,29	643.652,40
(-) Despesas c/ Recursos Vinculados	583.811,70	613.002,29	643.652,40
(-) Pensionistas	-	-	-
(-) IRRF	-	-	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	15.797.610,81	16.549.814,08	17.377.304,78
INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	8.130,38	-	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	15.805.741,19	16.549.814,08	17.377.304,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	36.963.053,45	34.611.206,12	36.341.766,43
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL SOBRE A RCL	42,76	47,82	47,82
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) -<%>	54,00	54,00	54,00
VALORES A IMPACTAR NA FOLHA			
Alteração de salários de 7 (sete) servidores da categoria CC4 para CC3	30.597,57	32.127,45	33.733,82
Equiparação salarial entre os cargos de auxiliar administrativo e assistente administrativo de 11 servidores	151.957,63	159.555,51	167.533,29
Criação de 13º Salário para o prefeito cujo salário base é R\$ 20.000,00 ainda a ser aprovado por lei específica	22.400,00	23.520,00	24.696,00
Reajuste de 40% (quarenta por cento) no salário base dos conselheiros tutelares	58.735,67	61.672,45	64.756,08
Reajuste de 10% (dez por cento) no benefício TID dos motoristas da Secretaria de Saúde	32.693,69	34.328,37	36.044,79
Aumento de salário base do cargo de agente tributário de R\$ 3.221,77 para 4.102,00	14.048,47	14.750,89	15.488,44
Criação do cargo de diretor de agricultura	53.905,79	56.601,08	59.431,13
Criação do cargo de secretário de esportes	90.865,60	95.408,88	100.179,32
Criação do cargo de diretor de esportes	53.920,69	56.616,72	59.447,56
Criação do cargo de assistente educacional	36.423,11	38.244,27	40.156,48
Criação do cargo de coordenador do Crás e Assistência Social	36.438,00	38.259,90	40.172,90
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL COM O ACRÉSCIMO	16.387.727,41	17.160.899,61	18.018.944,59
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) -<%>	54,00	54,00	54,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	36.963.053,45	34.611.206,12	36.341.766,43
INCREMENTO/REDUÇÃO NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	(4.000.000,00)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA CORRIGIDA - RCL	34.611.206,12	36.341.766,43	38.158.854,75
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL SOBRE A RCL (IMPACTO)	47,35	47,22	47,22

OBSERVAÇÃO:

ESTIMATIVA - RECEITA		ESTIMATIVA - REAJ. SALARIAL INDICE DO PISO	
2025	5,00%	2025	4,77%
2026	5,00%	2026	5,00%
2027	5,00%	2027	5,00%

VALIDADE: 30 DIAS


TIAGO DE OLIVEIRA LIMA
 Contador CRC PR 067.288-O/0

Diamante do Norte - PR, 24 de janeiro de 2025.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1.00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	23.442.904,29	8.130,38
Pessoal Ativo	16.877.753,01	8.130,38
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	14.861.257,89	8.130,38
Obrigações Patronais	2.016.495,12	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.565.151,28	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.860.230,91	0,00
Pensões	704.920,37	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	7.645.293,48	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	453.439,93	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	42.890,57	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.565.151,28	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	528.464,25	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	55.347,45	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	15.797.610,81	8.130,38
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.734.812,65	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	200.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	571.759,20	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	36.963.053,45	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (X) = (III a + III b)	15.805.741,19	42,76
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.960.048,86	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 % XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	18.962.046,42	51,30
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 % XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	17.964.043,98	48,60

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 24/jan/2025 às 15h e 14m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

ESCOPO

Projeção de Impacto Financeiro e Orçamentário realizado a pedido do Executivo Municipal, Sr. Eliel dos Santos Correa, tomando como base legal para fins de adequação ao disposto no § II DO Artigo 16 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000 e relatórios calculados pelo Chefe de Recursos Humanos do Município o Sr. Paulo Herrera Bono, segue:

- Alteração de salários de 7 (sete) servidores da categoria CC4 para CC3
- Equiparação salarial entre os cargos de auxiliar administrativo e assistente administrativo de 11 servidores
- Criação de 13º Salário para o prefeito cujo salário base é R\$ 20.000,00 ainda a ser aprovado por lei específica
- Reajuste de 40% (quarenta por cento) no salário base dos conselheiros tutelares
- Reajuste de 10% (dez por cento) no benefício TID dos motoristas da Secretaria de Saúde
- Criação do cargo de diretor de agricultura
- Criação do cargo de secretário de esportes
- Criação do cargo de diretor de esportes
- Criação do cargo de assistente educacional
- Criação do cargo de coordenador do Crás e Assistência Social

PARECER

Com relação ao pedido citado, afirmo que foi realizado cálculo de Impacto Financeiro e Orçamentário na data de 23 de janeiro de 2025, obedecendo ao Princípio Contábil da Prudência estabelecido pela Resolução CFC 750 de 1993 e com base nas informações constantes no RGF – Relatório de Gestão Fiscal ANEXO I da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal Art. 55, § I, alínea “a” – Demonstrativo das Despesas com Pessoal, tomando como base a competência 12/2023 **em que as informações ainda NÃO se encontram constantes no SIM-AM – Sistema de Informações Municipais.**

O índice de despesas com pessoal do município até este período fixou-se em 42,76% (quarenta e dois vírgula setenta e seis cento). No entanto, vale ressaltar que este índice não é oficial, pois ainda pode sofrer oscilação por conta do SIM-AM do mês base não estar encerrado.

Para a estimativa da receita, foi reduzido o montante de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) os quais no exercício anterior foram resultados de Resoluções, Convênios e Emendas Parlamentares que não se repetirão neste exercício.

Os percentuais utilizados para estimativa das receitas e fixação das despesas são os mesmos constantes na LDO e LOA 2025, exceto para as despesas do corrente ano, no qual foi utilizado o percentual acumulado em 12 meses do INPC 2024.

Para o estudo, os índices apresentados apontam: 47,35% para o exercício de 2025; 47,22% para o exercício de 2026 e 47,22% para o exercício de 2027. Como resultado desta aplicação, o índice não ultrapassará o limite máximo (§ I, II e III, do art. 20 da LRF) de 54,00%, nem o limite prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) que é de 51,30%, nem o limite de alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) de 48,60%.

No entanto, vale lembrar que ainda existem valores a serem considerados, tais como: reposição inflacionária dos servidores; reajuste dos professores; concursos PSS entre outros.

Em se tratando de orçamento, quando foi elaborado a LDO e LOA 2025, não nos foram apresentadas estas informações de que haveriam tais contratações e reajustes. Isto fez com que projetássemos apenas fixação das despesas com pessoal acrescidas das referidas correções inflacionárias e, isto pode, ao longo do exercício, mirar as dotações orçamentárias existentes.

Diante do exposto, oriento que o executivo faça saber a todos os secretários e que os mesmos procurem o setor contábil e de RH para nos informar suas estimativas de gastos com pessoal após a efetivação deste Impacto, para que possamos atualizar no orçamento municipal.

Nestes termos, cabe ao executivo municipal fazer cumprir os ditames previstos na Seção II da Lei 101/2000 e LC 173/2020.

TIAGO DE OLIVEIRA LIMA
Contador
CRC/PR 067288/O-0

Diamante do Norte - PR, 24 de janeiro de 2025.